

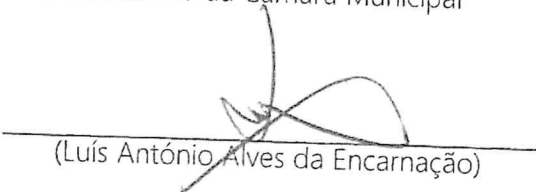
Editais
DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Luís António Alves da Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia de **PORCHES** foi desdobrada em 2 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1, Edifício da Escola Básica de Porches, Rua da Escola, EM530-1, em Porches
Secção de voto n.º 2, Edifício da Escola Básica de Porches, Rua da Escola, EM530-1, em Porches

LAGOA, 25 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Luís António Alves da Encarnação)